LIDO
Em 15/02/07
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO nº IND 456 /2007
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAS.
Em 22/02/07.
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal a utilização dos espaços ociosos com exposições de artistas locais nas dependências das estações.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal a utilização dos espaços ociosos com exposições de artistas locais nas dependências das estações.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sugerir que os espaços ociosos nas estações do Metrô do Distrito Federal, sejam utilizados para exposições de artistas locais, divulgando a arte e os artistas da nossa Capital Federal.

Os espaços ociosos nas estações do Metrô, possibilitariam aos artistas divulgarem os seus trabalhos para a população do Distrito Federal que utiliza esse meio de transporte.

Em outras Capitais mundiais a estações são utilizadas também para este fim.

Diante do exposto, conclamo meus nobres pares para aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2.007.

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital - PTB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 456 / 2007
Fls. Nº 01

SAIN - Parque Rural - Gabinete 15 – 70086-900 – Brasília - DF
Telefone: 61 - 3966.8150

ASSESSORIA
Recebi em 13/02/07 às 16:43
131457
Assinatura Matrícula